



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO** do abaixo nominado conforme **PARECER PRÉVIO Nº 00016/2021** referente ao **PROCESSO Nº: 01908/19 DO TCM - GO**.

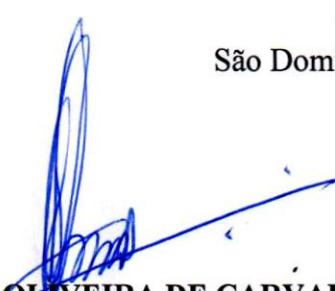
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APRECIOU E JULGOU** as contas dos seguintes prefeito e gestor, acompanhando (integralmente/parcialmente) o Parecer nº 00016/2021 do TCM, sendo votada a conta do abaixo nominado da seguinte maneira:

DECRETO:

Art.1º - Fica **aprovada** a prestação de contas do Prefeito e Gestor Cleiton Gonçalves Martins, no exercício de janeiro a Dezembro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio Nº 00016/2021 referente ao Processo nº: 01908/19 DO TCM - GO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Domingos-GO, 23 de fevereiro de 2022.


ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente

